



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

**MENSAGEM N° 102**, de 13 de setembro de 2013

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013”.**

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

- a) inclusão de recursos de superávit referente a doações do imposto de renda, que serão repassados a entidades assistenciais, conforme Resolução CMDCA nº 13, de 27 de março de 2013, e Lei “R” nº 98/2013;
- b) rendimentos de aplicação de Convênio de Investimentos do Programa VigiaSus;
- c) prestação de contas do Convênio com a Itaipu, para a realização do FESTIN 2013;
- d) adequação dos orçamentos de diversas secretarias municipais para execução das respectivas atividades e investimentos;
- e) execução de serviços de terraplanagem em propriedades rurais;
- f) complementação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e varrição da malha viária.

Como recursos para a abertura do crédito, utilizar-se-á o cancelamento parcial de outras dotações orçamentárias, superávit financeiro e rendimentos de aplicações financeiras em algumas fontes.

Respeitosamente.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
ADRIANO REMONTI**



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOLEDO – PARANÁ



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI N° 189/2013

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.215.510,23** (**um milhão duzentos e quinze mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos**), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	64.300,00
00280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	64.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	71.000,00
00380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	71.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES**

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	100,00
013970 10030 1007 / 3 / 99 / 1 / 3 CONVÉNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013.....	R\$	100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	55.821,42
03930 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	55.821,42

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA**

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE.....	R\$	39.000,00
07920 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	39.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	98.000,00
07940 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	98.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0037.2190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	721,28
13880 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS.....	R\$	721,28

**PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	255.000,00
10850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	255.000,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-208 INFRAESTRUTURA DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 19.700,00
11180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 19.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-210 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 41.510,20
13950 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$ 41.510,20
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$ 33.768,80
11300 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$ 33.768,80

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-211 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 323.400,11
13960 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$ 323.400,11
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$ 213.188,42
11400 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$ 213.188,42

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.215.510,23**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 29.315,00 (vinte e nove mil trezentos e quinze reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-154 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS -ORÇAMENTO DO Povo

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 29.315,00
07441 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 29.315,00

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 29.315,00**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FIN S LUCRATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 115.300,00
00270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 115.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 55.821,42
04340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 55.821,42

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUM - ORÇAMENTO DO Povo

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 22.000,00
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 22.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 107.000,00
07630 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 107.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
---	---------------



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

07790 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-167 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00	
07890 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-232 MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL -ORÇAMENTO DO POVO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 13.194,97	
12330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 13.194,97	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 6.505,03	
12340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.505,03	
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-239 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.000,00	
12670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00	
12680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00	
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-246 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 100.000,00	
12800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00	
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-247 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 115.000,00	
12830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 115.000,00	
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>		<b>R\$ 624.821,42</b>

II – superávit financeiro proveniente das fontes:

- a) Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais);
- b) Contribuições e Legados de Entidades Não-Govern. ECA/FMDCA, fonte 880, no valor de R\$ 611.867,53 (seiscentos e onze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

III – rendimentos de aplicações financeiras provenientes das seguintes fontes:

- a) CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013, fonte 10030, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- b) TRANSF ESTADO PROGRAMA VIGIASUS – INVESTIMENTOS, fonte 10033, no valor de R\$ 721,28 (setecentos e vinte e um mil reais e vinte e oito centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2013.



# **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

## **Estado do Paraná**

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**